

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 22ª sessão Virtual, em 08/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006180-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO - UCB

ADVOGADO: LEOPOLDO ANDRE CANAL ALMEIDA (OAB RJ148676)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, UMA VEZ QUE A MATÉRIA TRATADA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELA AGRAVANTE DEMANDA DILAÇÃO PROBATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004994-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

AGRAVADO: CINEMA INTERNATIONAL CORPORATION DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVADO: COMERCIO REUNIDO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVADO: ESPLENDOR FILMS LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVADO: EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.

AGRAVADO: ART FILMS SA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVADO: CINEMAS SEVERIANO RIBEIRO LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVADO: EMPRESA CINEMAS DE VITORIA LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVADO: MARC FERREZ CINEMAS LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MANTENDO ÍNTEGRA A DECISÃO QUE HOMOLOGOU O LAUDO PERICIAL DE FLS. 1.163/1.208 DOS AUTOS ORIGINAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000058-11.2012.4.02.5102/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGANTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AROLDO POLICARPO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ZELIA MARIA FERNANDES DE LUNA DINIZ (OAB RJ050929)

APELADO: EDNA EDITH COUTO TERRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ZELIA MARIA FERNANDES DE LUNA DINIZ (OAB RJ050929)

APELADO: OLECY SOARES ANTUNES (ESPÓLIO) (EMBARGADO)

ADVOGADO: ZELIA MARIA FERNANDES DE LUNA DINIZ (OAB RJ050929)

APELADO: MAGDA MARIA MACEDO CAVALCANTI (EMBARGADO)

ADVOGADO: ZELIA MARIA FERNANDES DE LUNA DINIZ (OAB RJ050929)

APELADO: ROSIDETE MARIA DA CONCEICAO (EMBARGADO)

ADVOGADO: WILSON DE SOUZA MARINHO FILHO (OAB RJ040710)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DOS VALORES ANTERIORES A 27.07.2002, DEVENDO A APURAÇÃO DO DÉBITO EXEQUENDO SER EFETUADA PELO SETOR DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADA A METODOLOGIA DE ESGOTAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000902-69.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: MARCIO NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCIO NEVES DE OLIVEIRA (OAB RJ085811)

AGRAVADO: VILMA FERREIRA TAMEGA SOARES

ADVOGADO: INGRID BARBOSA VIEIRA (OAB RJ099925)

AGRAVADO: COLEGIO SANTO ANTONIO LTDA

ADVOGADO: INGRID BARBOSA VIEIRA (OAB RJ099925)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055186-32.1997.4.02.5105/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: MERCEARIA RIBEIRO E KOBAYASHI LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

ADVOGADO: NARUE SANTOS DE BRITO (OAB RJ152031)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MERCEARIA RIBEIRO E KOBAYASHI LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019633-52.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: INFOGUIAS EDITORA S/A - FALIDA

ADVOGADO: CINTHIA CRISTINA RAMOS (OAB RJ144902)

ADVOGADO: SILVANA RIVERO (OAB RJ146492)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR INFOGUIAS EDITORA LTDA A FIM DE SANAR A OMISSÃO E ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA QUE DEIXE DE CONSTAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE ACESSÓRIA POR SER MATÉRIA ESTRANHA AOS PRESENTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5063927-16.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERGIO BOZZO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDA DA COSTA FERREIRA VELLOSO (OAB RJ205570)

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

ADVOGADO: LAURO DE OLIVEIRA VIANNA (OAB RJ130789)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, I) PROVER PARCIALMENTE A REMESSA OFICIAL E O APELO DA UNIÃO; E II) NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR SERGIO BOZZO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: EDUARDA DA COSTA FERREIRA VELLOSO POR SERGIO BOZZO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049099-37.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

APELANTE: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL HUGUENIN COSTA POR BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005717-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: NORSK HYDRO ASA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCELO DA ROCHA RIBEIRO DANTAS (OAB SP348301)
ADVOGADO: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS (OAB RJ100644)

APELANTE: HYDRO ENERGI AS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCELO DA ROCHA RIBEIRO DANTAS (OAB SP348301)
ADVOGADO: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS (OAB RJ100644)

APELANTE: HYDRO ALUMINIUM AS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCELO DA ROCHA RIBEIRO DANTAS (OAB SP348301)
ADVOGADO: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS (OAB RJ100644)

APELANTE: NORSK HYDRO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCELO DA ROCHA RIBEIRO DANTAS (OAB SP348301)
ADVOGADO: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS (OAB RJ100644)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER PARCIALMENTE O APELO INTERPOSTO PELA NORSK HYDRO BRASIL LTDA. E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS POR HYDRO ALUMINIUM AS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006779-87.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 137)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLARICE BELLO BECHARA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: A IMPECAVEL ROUPAS LTDA
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAQUEL BAZOLLI BARBOSA POR A IMPECAVEL ROUPAS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042289-58.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: VIACAO REDENTOR LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BEATRIZ LINS DOS SANTOS LIMA (OAB RJ125244)

ADVOGADO: ALINE DA MOTTA LOUREIRO (OAB RJ145048)

ADVOGADO: RAFAEL LOPES MENDES (OAB RJ145746)

APELADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAFAEL LOPES MENDES POR VIACAO REDENTOR LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0128716-80.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: THALES MACIEL ROLIZ (OAB RJ204314)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL PARA, NO MÉRITO, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA POR OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010588-54.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 10)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JR-ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO PEREIRA CABRAL (OAB SC038505)

ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO HOMERICH VALDUGA (OAB SC008303)

ADVOGADO: GUSTAVO BLASI RODRIGUES (OAB SC021620)

APELADO: JR-ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO PEREIRA CABRAL (OAB SC038505)

ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO HOMERICH VALDUGA (OAB SC008303)

ADVOGADO: GUSTAVO BLASI RODRIGUES (OAB SC021620)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, IMPONDO-SE A INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL, ADOTANDO-SE COMO PARÂMETRO O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MAURÍCIO PEREIRA CABRAL POR JR-ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502181-59.2011.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: ELVIRA CUMPLIDO DE SANT ANNA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI (OAB RJ099430)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004285-03.2005.4.02.5001/ES (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ALEXANDRE ROZINDO ALVARES (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS ALVES BARBOSA (OAB ES015669)

APELADO: IDALBA SONEGHET BARROS (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS ALVES BARBOSA (OAB ES015669)

APELADO: PHOENIX ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TECNICO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS ALVES BARBOSA (OAB ES015669)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

SOBRESTADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALEXANDRE ROZINDO ALVARES, PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, ACOMPANHANDO O RELATOR, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALEXANDRE ROZINDO ALVARES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028205-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: LEAD SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL COZER ANTAKI (OAB RJ109505)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE LEAD SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA., NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009637-91.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 131)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NITERÓI

AGRAVADO: BLC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061143-88.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

INTERESSADO: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

INTERESSADO: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

INTERESSADO: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

INTERESSADO: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

INTERESSADO: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

INTERESSADO: SWEDISH MATCH DO BRASIL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096528-10.2017.4.02.5109/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: BMC HYUNDAI S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ADOLFO TEIXEIRA DUARTE (OAB RJ050749)

ADVOGADO: MARIA CLARA DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS (OAB RJ189322)

ADVOGADO: ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO (OAB RJ097024)

ADVOGADO: MARCIA IVY PEREIRA PRATA (OAB RJ154097)

ADVOGADO: DANIEL AMORIM TEIXEIRA (OAB RJ151515)

ADVOGADO: PAMELA CRISTINA GONCALVES GOMES (OAB RJ232004)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA- (RÉU)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (RÉU)

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072605-76.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: KNAUF DO BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

APELANTE: KNAUF DO BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

APELANTE: KNAUF DO BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

APELANTE: KNAUF DO BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DAS APELADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073917-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: COISA DE CRIANCA MOVEIS E DECORACOES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PIRES BOTELHO (OAB RJ201854)

ADVOGADO: OLINDA PIRES BOTELHO (OAB RJ113951)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BOTELHO (OAB RJ110495)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5095275-52.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: G.M.A.P SUPERMERCADO S.A (AUTOR)
ADVOGADO: LIVIA DE BRITO RIBEIRO (OAB RJ204061)
ADVOGADO: WAGNER DOS SANTOS ROSA (OAB RJ210107)
ADVOGADO: ALINE STUMBO MUNIZ (OAB RJ186198)
ADVOGADO: STEPHANIE STUMBO PINHO (OAB RJ226788)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 10% (DEZ POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000410-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: FERRAGENS RAMADA LIMITADA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JANE CRISTINA FERREIRA (OAB RS049135)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065471-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: MISTERMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000658-94.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: KHAMEL REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: VALTER FISCHBORN (OAB PR093084)

APELADO: KHAMEL REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: VALTER FISCHBORN (OAB PR093084)

APELADO: KHAMEL REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: VALTER FISCHBORN (OAB PR093084)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, IMPONDO-SE A INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL, ADOTANDO-SE COMO PARÂMETRO O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014860-91.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 11)

APELANTE: BIMBO DO BRASIL LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003620-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARIA DA ROCHA BEZERRA (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICK LUCIO DA SILVA (OAB RJ218967)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002982-65.2003.4.02.5116/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BRIGITTE ANNA HOLCK (EXECUTADO)

APELADO: VOTEC TAXI AEREO SOCIEDADE ANONIMA (EXECUTADO)

APELADO: VICTOR MANUEL LEAL PEDRAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515897-27.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ROBERTO JULIAO PEREIRA DE BAERE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: SERGIO RAMOS PACHECO (OAB RJ073226)

APELADO: MARILIA DA PENHA NEVES DE BAERE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: SERGIO RAMOS PACHECO (OAB RJ073226)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE REDUZIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059749-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: POSTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO AGUA GRANDE LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080314-31.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: SV ENGENHARIA S/A (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RENATA YAMADA BURKLE (OAB RJ126009)
ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO (OAB RJ123451)
ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DE SOUZA PINTO (OAB RJ131061)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0706856-23.1998.4.02.5106/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: DOCE ILUSAO COMERCIO DE MALHAS LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: LEONARDO BRUNO WIESELTHALER (OAB RJ094334)
APELANTE: PAULO FERNANDO RODRIGUES DE VASCONCELLOS (EXECUTADO)
ADVOGADO: LEONARDO BRUNO WIESELTHALER (OAB RJ094334)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
INTERESSADO: LEDA MARCIA FERNANDES DE VASCONCELLOS (EXECUTADO)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0527796-51.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: JORGE LUIS PEREIRA COUTINHO (EXECUTADO)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163802-06.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RODOSNACK EMBAIXADOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GRAZIELA DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB SP177073)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039984-02.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, DE MODO A AFASTAR A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS COM DATAS DE VENCIMENTO POSTERIORES A 29/08/1998, ISTO É, ENTRE 31/08/1998 E 31/08/2001, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AOS MESMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010835-58.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CONVERGENCIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

ADVOGADO: ALVARO FERNANDES ANDRADE DE SOUSA (OAB RJ174327)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007370-49.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: EDMUNDO PLACIDO PAZ

ADVOGADO: BERNARDO GAMA FILHO (OAB RJ112685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

INTERESSADO: ECOPARTS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - MASSA FALIDA

INTERESSADO: EDUARDO HUMBERTO PEDRO VASENA

INTERESSADO: MANUFATURA ZONA OESTE S/A

INTERESSADO: MARIA DEL CARMEN SUSANA RODRIGUEZ DE VASENA

INTERESSADO: PEDRO HUMBERTO EDUARDO VASENA

INTERESSADO: ROBDORES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: ROXANA DEL CARMEN VASENA DE MAGGIO

INTERESSADO: SATORU YAMAMOTO

INTERESSADO: SILVIO ROBERTO CREMA

INTERESSADO: SCHLAUDER METAL - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - MASSA FALIDA

INTERESSADO: FABIAN EDUARDO VASENA

INTERESSADO: MARIA DAS DORES CARMO

INTERESSADO: NELICIO LOPES VIRTUOSO

INTERESSADO: RENATO CANDAL DOS SANTOS

INTERESSADO: ROKLIN CORPORATION

INTERESSADO: SANTA CRUZ MELTING S/A

INTERESSADO: SERGIO LUIZ PEZENTE

INTERESSADO: RAMIRO EDUARDO VASENA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007456-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: MYRTHES RODRIGUES DA CUNHA FONSECA MARTINEZ

ADVOGADO: MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO (OAB RJ080701)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006726-09.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: RADAC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GARCIA ASHIKAGA (OAB SP171032)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009560-17.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELLMAR TRANSPORTES S/A (AUTOR)

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA O FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NA FORMA DO ARTIGO 487, I, DO CPC15, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005509-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: MARCELO DE CASTRO FARIA FERREIRA

ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE (OAB RJ207961)

ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE (OAB RJ207707)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

INTERESSADO: GEMON GERAL DE ENGENHARIA E MONTAGENS S/A

ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE

ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005507-58.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: GEMON GERAL DE ENGENHARIA E MONTAGENS S/A

ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE (OAB RJ207961)

ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE (OAB RJ207707)

ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS DIAS (OAB DF054345)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011311-41.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: COMPANHIA USINA DO OUTEIRO

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: PATRICIA MELLO DE BRITO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0011184-56.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

PARTE AUTORA: IRAPUAN SEQUEIRA DE PAULA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME GERLACH LIMA (OAB RJ166549)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103267-91.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EDSON ESTRELLA DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: NELSON HALIM KAMEL (OAB RJ087036)
ADVOGADO: NELSON PEREIRA KAMEL (OAB RJ109301)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0147998-93.2016.4.02.5116/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO AZEVEDO PIMENTA (OAB RJ186081)
ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES (OAB RJ071545)
ADVOGADO: ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ085297)
ADVOGADO: GEOVANA CRISTINY CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB RJ208872)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O VALOR DA CAUSA (R\$ 50.000 - CINQUENTA MIL REAIS) ESTÁ ABAIXO DE 1.000 (MIL) SALÁRIOS MÍNIMOS, BEM COMO CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À APELAÇÃO ADESIVA DA SINDIPETRO/NF E MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001047-51.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PANIFICACAO APOLO LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BARBARA GOIATA LUCARINY (OAB RJ113099)
ADVOGADO: VIVIANE PEREZ DE OLIVEIRA (OAB RJ109741)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004565-80.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0541765-27.1900.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: SA E VIEIRA LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025460-97.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: MACHADO BAPTISTA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018282-97.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TRI AVALIACOES E PLANEJAMENTO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504942-05.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0512653-27.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ADARILTON ALVES CORREA (EXECUTADO)

APELADO: NELSON DAVID ALVES (EXECUTADO)

APELADO: ICC DO BRASIL LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027788-97.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SETRACON INFORMATICA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019582-71.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 46)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: PARTS IMPORT COM DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CLAUDINEI FERNANDES (OAB SC021730)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA MANTER A SENTENÇA IMPUGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021978-75.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CIA SULAMERICANA DE TABACOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (OAB RJ150811)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CIA SULAMERICANA DE TABACOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043557-16.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: LIVRARIA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO MARQUES JÚNIOR (OAB SP373802)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LIVRARIA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055943-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ALEXANDRE PETRONI (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MOURAO DE SOUZA FILHO (OAB RJ197159)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008727-64.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 51)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: F&L VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COSTA (OAB SP251830)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A AUTORIZAÇÃO À APLICAÇÃO DA LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INCRA, SESI, SENAI, SESC, SENAC, SENAR, SEST E SEBRAE A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5067346-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ETP ENGENHARIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO DUARTE PEREIRA JUNIOR (OAB RJ117657)

ADVOGADO: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ098035)

ADVOGADO: PEDRO CHAVES CALDAS (OAB RJ228223)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ETP ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO MAJORAR OS HONORÁRIOS FIXADOS EM PRIMEIRO GRAU EM MAIS 1%, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5055723-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

PARTE AUTORA: LUCIA MARIA GUIMARAES CINTRA (ESPÓLIO) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALOISIO CORDEIRO DE FARIA (OAB RJ000868B)

ADVOGADO: CARLA TAVARES GUIMARAES MENESCAL (OAB RJ134075)

ADVOGADO: RENATA GOMES SANTOS (OAB RJ203773)

ADVOGADO: FRANCISCO LIMA (OAB RJ061481)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001550-15.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: MIX CERTO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALMEIDA BLANCO (OAB SP147925)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004913-44.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: ELSON FRANCISCO DOS REIS

ADVOGADO: ALEXANDRE CRUZ HEGNER (OAB ES009096)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), AFASTANDO SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007751-57.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.

ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTEIS NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A VIGÊNCIA DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NO BOJO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5006055-09.2020.4.02.5101, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003673-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)

AGRAVANTE: CIA SULAMERICANA DE TABACOS

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (OAB RJ150811)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR CONSIDERAR INOCORRENTE A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005052-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 58)

AGRAVANTE: COOPERATIVA FLUMINENSE DO PRODS DE ACUC ALCOOL LTDA

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

INTERESSADO: ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO ANTE A AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0531821-49.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DECIO FERREIRA CIA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CUSTODIO PEREIRA NETO (OAB RJ147531)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), UMA VEZ QUE A SENTENÇA VERGASTADA RECONHECEU CORRETAMENTE A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXIGIDOS NESTA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154186-10.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 61)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CUPIM - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS PRESENTES AUTOS E NA EXECUÇÃO FISCAL CORRELATA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189389-39.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: EUCEBIO MONTEIRO BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)
ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)
ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)
ADVOGADO: RAFAEL CALAZANS NOGUEIRA (OAB RJ223466)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE ATIVA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000202-35.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: USINA CARAPEBUS S A (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, ANTE A SUPERVENIENTE PERDA DO INTERESSE RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001899-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA
PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

AGRAVADO: NOVA AMERICA S A
ADVOGADO: JOAO PEDRO CAMARAO TAVARES (OAB RJ143561)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001539-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO

PROCURADOR: THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PROCURADOR-SECCIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008939-22.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 66)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: MARCO ANTONIO GUALDA MENDONCA

ADVOGADO: CLAUDINEI DA SILVA ANUNCIAÇÃO (OAB SP304603)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

INTERESSADO: MAGMA - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

INTERESSADO: JOSIAS ALVES DE LIMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004786-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: LIVIA FERRO NEVES MONTECHIARI

ADVOGADO: GREGOR SCHEER FOCH-ARIGONY (OAB RJ184402)

ADVOGADO: MARIO SERGIO GARCIA MACIEL (OAB RJ185349)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003758-06.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

ADVOGADO: DENNIS BRAGA MENDES GONCALVES (OAB RJ133732)

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005401-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: LOCASTROM LOCACOES E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ADVOGADO: RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105992-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: ABNER BARROCO VELLASCO AUSTIN (OAB RJ199787)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELANTE: DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: ABNER BARROCO VELLASCO AUSTIN (OAB RJ199787)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELANTE: FEFM IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: ABNER BARROCO VELLASCO AUSTIN (OAB RJ199787)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041227-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS (AUTOR)

ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUZZO (OAB RJ113696)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021470-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002001-73.2011.4.02.5110/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (EMBARGADO)

PROCURADOR: WANESSA MARTINEZ VARGAS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001677-84.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

AGRAVANTE: LEBONTON FRANQUIAS EIRELI

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVANTE: FRM FRANQUIA LTDA

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVANTE: SPOLETO FRANCHISING LTDA

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

AGRAVADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5101781-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ECOPEL DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS RENE PINTO DE CARVALHO (OAB RS017959)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5060776-42.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

PARTE AUTORA: MUSSA ALI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUILHERME LOQUES MENEGAZ (OAB RJ152131)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000319-41.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 79)

PARTE AUTORA: VERA MARIA DE QUEIROZ COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

PARTE RÉ: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065642-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: G. SILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5034088-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

PARTE AUTORA: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)

ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

PARTE RÉ: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTE NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (INTERESSADO)

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

PARTE RÉ: GERENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TÃO SOMENTE PARA ESTABELECEM QUE O DIREITO AO BENEFÍCIO DE ALÍQUOTA ZERO DE IOF, PREVISTO NO ARTIGO 15-B, INCISO I, DO DECRETO Nº 6.306/07, ESTÁ CONDICIONADO À OBSERVÂNCIA DAS FORMAS E DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO CMN E O BCB, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078354-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: SMI SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOANA D'ARC RODRIGUES DE MENDONCA (OAB RJ109749)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5068098-16.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

APELADO: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S/A (AUTOR)

ADVOGADO: ADRIANO LUIZ OLIVEIRA PORTO (OAB RJ151257)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032333-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: RAFAEL FOCHESTATTO MARTINS

PROCURADOR: JONAS OSMAR DIETRICH

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012488-38.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 87)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CAPIXABA CONVENIENCIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO SILVA NELO (OAB ES031473)

APELADO: LUBE COMERCIO DE PETROLEO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO SILVA NELO (OAB ES031473)

APELADO: CAPIXABA COMERCIO DE PETROLEO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO SILVA NELO (OAB ES031473)

APELADO: TEXAS CONVENIENCIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO SILVA NELO (OAB ES031473)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010433-42.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: M. BENZAQUEM PROMOCOES E EVENTOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA (OAB RJ156803)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009549-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: DO PEDREIRO DO LITORAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: RENAN COSTA DE CARVALHO (OAB RJ196739)

ADVOGADO: MARCELO ANTONIO PINTO DOS SANTOS (OAB RJ168779)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR DO PEDREIRO DO LITORAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008221-88.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 90)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

AGRAVADO: MARA ELIZABETH CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008146-49.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 91)

AGRAVANTE: MARIA DA PENHA DA SILVA MATTOS

ADVOGADO: VINICIUS ALVES BARBOSA (OAB ES015669)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO DE MARIA DA PENHA DA SILVA MATTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008005-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 92)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: FELLOW'S ASSESSORIA ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007530-74.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: POSTO DE SERVICOS BIG ACO EIRELI

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: ROBERTO DE ABREU E SILVA JUNIOR (OAB RJ153393)

ADVOGADO: JOHNATAN OLIVEIRA RIBEIRO (OAB RJ210862)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007396-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: LUCAS LAUPMAN FERRAZ LIMA (OAB RJ137567)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MANIER BRAGA (OAB RJ103776)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KANTRO EMPREENDIMENTOS E APOIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006509-86.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: MARIALVA TEXTIL SA (AUTOR)

ADVOGADO: HERALDO CESAR BARROS DA SILVA (OAB RJ059371)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006178-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: VITRI SOLUCOES EIRELI

ADVOGADO: ANTONIO SARRAINO (OAB SP104666)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VITRI SOLUÇÕES EIRELI E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004855-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

AGRAVADO: GILBERTO DE POVINA CAVALCANTI

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL

ADVOGADO: JOSE MARCOS RODRIGUES (OAB RJ063624)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004695-16.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMAR TAXI AEREO LTDA

ADVOGADO: TOMAS ALMEIDA VICENTE DE BARROS (OAB RJ165913)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004534-06.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004397-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VELA

ADVOGADO: JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)

AGRAVANTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VELA E MOTOR

ADVOGADO: JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CÍNTIA TOCCHETTO KASPARY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FEDERACAO DE VELA DO ESTADO DE SAO PAULO

INTERESSADO: FEDERACAO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002040-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AVALON MERCEARIA DA TERRA LTDA
ADVOGADO: DANIEL SOUZA SILVA (OAB RJ146047)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

INTERESSADO: SIRLEY DA ROCHA PONTES
ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO GOULART

INTERESSADO: WILSON DAS GRACAS EMERICK

INTERESSADO: HELENA MARIA LIMA EMERICK

INTERESSADO: SUPER MERCADO SUBLIME DE VOLTA REDONDA LTDA
ADVOGADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: RENILDO JOSE NICACIO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AVALON MERCEARIA DA TERRA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000155-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BANCO BTG PACTUAL S.A. (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DANIEL MONTEIRO PEIXOTO (OAB SP238434)
ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO BTG PACTUAL S.A PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0536447-19.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TAMEGA AUTO PECAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SAMARY DA SILVA (OAB RJ073449)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0516142-48.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FRANCO ODORICI (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE OSWALDO CORREA (OAB RJ012667)

APELADO: GIUSEPPE GHERMANDI (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE OSWALDO CORREA (OAB RJ012667)

APELADO: VIMATLOG TRANSPORTES E LOGISTICA S/A (EXECUTADO)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: PIETRO GHERMANDI (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE OSWALDO CORREA (OAB RJ012667)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0510498-90.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ABSOLUTA SEGUROS S/A (EM APROVACAO) EM LIQUIDACAO (EXECUTADO)

ADVOGADO: GUSTAVO BANHO LICKS (OAB RJ176184)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505550-17.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDMON GOMES DA SILVA FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCIO ANDRE BASTOS QUINTELA E SILVA (OAB RJ121621)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EDMON GOMES DA SILVA FILHO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154931-93.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

APELANTE: RITUAALI EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR RITUAALI EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152672-96.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

APELANTE: SOUTH32 MINERALS SA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

ADVOGADO: BRUNNO GERHARD MAGALHÃES (OAB RJ177362)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR SOUTH32 MINERALS S.A, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE EMBORA RECONHEÇA

POSSÍVEL A ALEGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO NO CASO EM TELA, ACOMPANHA O RELATOR, DIANTE DO ENTENDIMENTO FIRMADO PELA 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE TRIBUNAL NO JULGAMENTO DO AC 0102434-10.2014.4.02.5101, EM 13/08/2020.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0074817-36.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BANCO DA PROVIDENCIA (AUTOR)

ADVOGADO: DANIEL MASSENA FERREIRA (OAB RJ204166)

ADVOGADO: ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA (OAB RJ050932)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074043-06.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CELSO MARTINS VIANA JUNIOR

PROCURADOR: RODRIGO DA SILVA VIANA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, COM A SEGUINTE RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA: CONCORDO COM A CONCLUSÃO, EMBORA COM A RESSALVA A SEGUIR. O RELATOR CONSIGNOU QUE, “A TEOR DO ENTENDIMENTO FIRMADO NA CORTE MAIOR, NO RE 566.622, O CEBAS NÃO SE REVELA REQUISITO PRÉVIO PARA QUE A ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENHA FAZER JUS À IMUNIDADE CONTEMPLADA NO ART. 195, §7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SENDO NECESSÁRIO ATENDER, PREVIAMENTE, AO REVÉS, COMO VISTO ALHURES, OS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI COMPLEMENTAR (ATUALMENTE O ART. 14 DO CTN, APLICÁVEL POR ANALOGIA), A SEREM ANALISADOS PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.”. A ESSE RESPEITO, VALE DESTACAR QUE, DE FATO, O STF ESTABELECEU, EM 23/03/2017, SOB O RITO DA REPERCUSSÃO GERAL (RE Nº 566.622), A RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR PARA INSTITUIR REQUISITOS À CONCESSÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ÀS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OCORRE QUE, EM 18/12/2019, O STF CONCLUIU O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA ALUDIDA DECISÃO PARA ASSENTAR A CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 55, INCISO II, DA LEI 8.212/1991 NA REDAÇÃO ORIGINAL E NAS REDAÇÕES DADAS POSTERIORMENTE PELO ARTIGO 5º DA LEI 9.429/1996 E PELO ARTIGO 3º DA MEDIDA PROVISÓRIA 2187/2001. COM EFEITO, A TESE DE REPERCUSSÃO GERAL FOI REFORMULADA NO SEGUINTE SENTIDO: "A LEI COMPLEMENTAR É FORMA EXIGÍVEL PARA A DEFINIÇÃO DO MODO BENEFICENTE DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTEMPLADAS PELO ART. 195, PARÁGRAFO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À INSTITUIÇÃO DE CONTRAPARTIDAS A SEREM POR ELAS OBSERVADAS". ASSIM, EMBORA, DE FATO, OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DEVAM ESTAR PREVISTOS EM LEI COMPLEMENTAR, NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RE Nº 566.622, A CORTE SUPREMA ADMITIU QUE OS ASPECTOS PROCEDIMENTAIS DA IMUNIDADE, RELACIONADOS À CERTIFICAÇÃO, À FISCALIZAÇÃO E AO CONTROLE DAS ENTIDADES

BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PODEM SER REGULAMENTADOS POR LEI ORDINÁRIA, E, PORTANTO, É LEGÍTIMA A EXIGÊNCIA DO CEBAS PARA A FRUIÇÃO DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ART. 55, II, DA LEI Nº 8.212/91). NO CASO VERTENTE, A EMBARGANTE OBTVEU O CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS (EVENTO1, OUT11) E, POSTERIORMENTE, O CEBAS (EVENTO 1, OUT9), RESTANDO, PORTANTO, SATISFEITO ESTE REQUISITO. CUMPRE OBSERVAR QUE O ALUDIDO CERTIFICADO TEM NATUREZA DECLARATÓRIA, E, PORTANTO, PRODUZ EFEITOS EX TUNC, RETROAGINDO À DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A FRUIÇÃO DA IMUNIDADE, CONSOANTE A SÚMULA 612 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, IN VERBIS: “SÚMULA 612: O CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS), NO PRAZO DE SUA VALIDADE, POSSUI NATUREZA DECLARATÓRIA PARA FINS TRIBUTÁRIOS, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA EM QUE DEMONSTRADO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS POR LEI COMPLEMENTAR PARA A FRUIÇÃO DA IMUNIDADE.”.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042649-88.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (REQUERIDO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO (REQUERENTE)

ADVOGADO: RODRIGO MOURA COELHO DA PALMA (OAB RJ098041)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030887-02.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DISTRIBUIDORA UNICA RIO EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO FERREIRA LIMA (OAB SP197901)

ADVOGADO: MURILO POMPEI BARBOSA (OAB SP389719)

ADVOGADO: NILTON ANDRE SALES VIEIRA (OAB SC018660)

ADVOGADO: LILIANE QUINTAS VIEIRA (OAB SC031653)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018297-32.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PASSENGER CARD CORRETAGEM DE SEGUROS E TURISMO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: LUCIANA FERREIRA CUQUEJO (OAB RJ167534)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007064-09.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXECUTADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA FERREIRA FRANCA CORREA (OAB RJ078534)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO FILGUEIRAS MACEDO DA SILVA (OAB RJ145829)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5105335-84.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SALINA DIAMANTE BRANCO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELLO ROCHA LOPES (OAB RN005382)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095225-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO DE ARAUJO ALVES (OAB RJ152269)

APELADO: SUPERINTENDENTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR GOLDEN RIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050643-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: AMBEV S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA LORENZETTI LEME DE SOUZA COELHO (OAB SP182364)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL E AMBEV S.A, PARA, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DE UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE AMBEV S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034699-59.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: NESTLE BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE (OAB SP236072)

APELANTE: NESTLE BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE (OAB SP236072)

APELANTE: NESTLE BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE (OAB SP236072)

APELANTE: NESTLE BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE (OAB SP236072)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTEES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR NESTLÉ BRASIL LTDA E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027932-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S.A (IMPETRANTE), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5027892-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: MUNDIVOX TELECOMUNICACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SABINA OLIVEIRA DE ABREU (OAB RJ141427)

ADVOGADO: DANIELLE MAGALHAES GONCALVES (OAB RJ140985)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MUNDIVOX DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SABINA OLIVEIRA DE ABREU (OAB RJ141427)

ADVOGADO: DANIELLE MAGALHAES GONCALVES (OAB RJ140985)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5024568-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

PARTE AUTORA: FABRIMAR S A INDUSTRIA E COMERCIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURICIO GARCIA PALLARES ZOCKUN (OAB SP156594)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020143-52.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: D F ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR D.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016250-96.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 129)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: INSPETOR DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA/ES - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIEL ROSA DA ROCHA (OAB RJ123995)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013485-12.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

APELANTE: GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

ADVOGADO: CAROLINA DOS SANTOS BUSCACIO (OAB RJ228293)

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE MIZRAHI (OAB RJ178823)

APELANTE: BANCO GUANABARA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

ADVOGADO: CAROLINA DOS SANTOS BUSCACIO (OAB RJ228293)

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE MIZRAHI (OAB RJ178823)

APELANTE: GUANABARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

ADVOGADO: CAROLINA DOS SANTOS BUSCACIO (OAB RJ228293)

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE MIZRAHI (OAB RJ178823)

APELANTE: AUTO VIACAO TIJUCA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

ADVOGADO: CAROLINA DOS SANTOS BUSCACIO (OAB RJ228293)

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE MIZRAHI (OAB RJ178823)

APELANTE: GROW PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

ADVOGADO: CAROLINA DOS SANTOS BUSCACIO (OAB RJ228293)

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE MIZRAHI (OAB RJ178823)

APELANTE: MPLAN TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

ADVOGADO: CAROLINA DOS SANTOS BUSCACIO (OAB RJ228293)

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE MIZRAHI (OAB RJ178823)

APELADO: CHEFE DO SETOR DE FGTS - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009452-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 132)

AGRAVANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO - RIOLUZ

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIO LUZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008834-11.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 133)

AGRAVANTE: SKYSTONE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SKYSTONE DO BRASIL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008605-20.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 134)

APELANTE: L.I.S.A – LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO (OAB SP242542)

ADVOGADO: LUCIMARA MARIA SILVA RAFFEL (OAB SP287883)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: L.I.S.A - LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO

ADVOGADO: LUCIMARA MARIA SILVA RAFFEL

INTERESSADO: L.I.S.A - LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO

ADVOGADO: LUCIMARA MARIA SILVA RAFFEL

INTERESSADO: L.I.S.A - LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO

ADVOGADO: LUCIMARA MARIA SILVA RAFFEL

INTERESSADO: L.I.S.A – LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO

ADVOGADO: LUCIMARA MARIA SILVA RAFFEL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR L.I.S.A. ? LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A. (ESTABELECIMENTO MATRIZ E FILIAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007391-91.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 135)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007027-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 136)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: LIMPADORA CASTELO LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006477-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER PARCIALMENTE A REMESSA OFICIAL E O APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002504-21.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

PARTE AUTORA: TIM S A (IMPETRANTE)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001660-14.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 141)

PARTE AUTORA: GE CELMA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CECILIA DIAS CORTES (OAB RJ185963)

ADVOGADO: BRENO LADEIRA KINGMA ORLANDO (OAB RJ120882)

ADVOGADO: MARCELLO ALBUQUERQUE DE VASCONCELLOS COIMBRA (OAB RJ170194)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001656-56.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: BLC INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000151-17.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 143)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0518244-62.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MACHADO BAPTISTA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503527-89.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GAIOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144437-72.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: NEW STEEL S/A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)

ADVOGADO: RENATO MEROLA PELUZO (OAB RJ200899)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA NEW STEEL S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059647-34.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ELEVADORES SIGMA ELEBRA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001300-20.2013.4.02.5118/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RIBEIRO ALVES TRUCK SERVICE LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000133-92.2004.4.02.5114/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ANDRE SOUZA PINTO (EXECUTADO)

APELADO: ESTETIC DENTAL- ODONTOLOGIA ESTETICA E RESTAURADORA LTD (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036200-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FERRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GABRIELA FERREIRA ROCHA (OAB RJ210711)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007258-80.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: F&L VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COSTA (OAB SP251830)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017738-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: ARMANDO DOS ANJOS TIAGO (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA COUTO (OAB RJ080438)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033816-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DEUSDETE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA SANTOS (OAB RJ038674)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027279-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509671-59.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
APELADO: JOAO ALBERTO MACHADO ALVES (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)
APELADO: LUIZ EDGARD MONTAURY PIMENTA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)
APELADO: EDUARDO MAGALHAES MACHADO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000703-13.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 47)

INCIDENTE:

APELANTE: ARTESAO DO BRILHO INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ARTIGOS PARA AVIAMENTOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RAFAEL COZER ANTAKI (OAB RJ109505)
APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002264-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: STEPHI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA.

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ -
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050967-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE:

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: SHV GAS BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDERSON ANGELO VIANNA DA COSTA (OAB PR059738)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007768-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 93)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO: AFFONSO JOSE SOARES FILHO (OAB RJ067450)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 16/09/2020, tendo sido julgado(s) da totalidade 142 processo(s).

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.